



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013

Quinto Termo Aditivo ao contrato 039/2013 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e empresa SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. JOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SUL MAGNA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, sediada a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nº 720, Bairro Arroio Grande – Santa Cruz do Sul- RS, CEP 96840-010, CNPJ 13.578.728/0001-47, representada pelo Sr. DANIEL CREMONESE FERRARI, brasileiro, residente em Santa Cruz do Sul – RS, CPF 012.704.910-08, doravante denominado CONTRATADO, por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de janeiro de 2018 a 17 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será de R\$ 13.118,70 (treze mil cento e dezoito reais e setenta centavos), pagos de forma mensal no valor de R\$ 1.874,10 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dilermando de Aguiar, 02 de janeiro de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Daniel Cremonese Ferrari
CONTRATADO

Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda

Upiragibe Ferrari Pinheiro
Assessor Jurídico
OAB 57634

Ana Maria Vieira Gomes
Diretora Administrativa

P. M. Dilermando de Aguiar - RS
"Dilemão de Aguiar", Doce Sangue: Salve Vidas".